

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM

PORTARIA Nº 96/CAB, de 13 de novembro de 2015

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do servidor **Raimundo de Almeida Pereira** ao município de Boa Vista/RR e também ao município de Novo Paraíso para realizar procedimento da comissão criada pela **Portaria Nº 1685 de 27 de outubro de 2015**, expedida pelo Magnífico Reitor, no dia 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 13 de novembro de 2015.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim Portaria 202/GR/2014